CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de São João do Oeste/SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com os incisos I do Artigo 1º e, I do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 596 de 21 de maio de 2001, e conforme Decreto Municipal nº 55, de 20 de maio de 2020 (que institui e regulamenta a realização de audiências públicas eletrônicas), faz saber, que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, estarão realizando a Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020, no seguinte local, data e horário:

- Local: Auditório do paço Municipal, situado à Rua Encantado, 66, Centro, cidade de São João do Oeste/SC, sem participação de público, sendo a participação possibilitada por videoconferência.
- Data: 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)
- Horário: 09h00min.

* Será disponibilizado link para acesso à videoconferência, 10 minutos antes do início da mesma, na página inicial do município: **www.saojoao.sc.gov.br**
** A ferramenta adotada será o Jitsi Meet (gratuita) que pode ser acessada diretamente pelo browser ou por APP disponível para Android e iOS, permitindo, além do acompanhamento da apresentação da audiência, também a interação do cidadão com os agentes públicos.
*** Como forma de incentivo à participação popular, também será possível efetuar manifestações através dos seguintes meios eletrônicos, até 24 horas antes do início da audiência:

I - Via Ouvidoria, pelo sistema eletrônico e-Ouv - disponível no sítio eletrônico do município;

II - Via Lei de Acesso à Informação - LAI - disponível no sítio eletrônico do município;

III - Por e-mail oficial do Município (prefeitura@saojoao.sc.gov.br).

Diante do exposto, fica convocada a população em geral para estar participando dessa sessão virtual da Audiência Pública de Prestação de Contas.

São João do Oeste/SC, 17 de fevereiro de 2021.

GENESIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal

EVERTON KRONE WEHNER
Presidente Câmara Vereadores